

A supremacia digital das *big techs*: intimidação, manipulação e respostas do Estado

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (IFPB, Campus Monteiro), Calebe Nunes Martins (IFPB, Campus Monteiro), Leonardo Gonçalves de Lima (IFPB, Campus Monteiro) e Rafael Venâncio (IFPB, Campus Monteiro).

E-mails: adaylson.vasconcelos@ifpb.edu.br, calebe.martins@academico.ifpb.edu.br, leonardo.goncalves@academico.ifpb.edu.br, rafael.venancio@ifpb.edu.br.

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 8.00.00.00-2 Linguística, Letras e Artes.

Palavras-chave: *big techs*; soberania digital; regulação; democracia; manipulação de informação; controle judicial.

1. Introdução

A ascensão das redes sociais e das plataformas digitais marcou uma virada radical na forma como os indivíduos se relacionam, consomem informação e participam da vida pública. Nesse contexto, as grandes empresas de tecnologia, conhecidas como *big techs*, emergiram como atores centrais, operando inicialmente sem grandes restrições ou regulações nos Estados nacionais, como bem destaca Moraes (2024). O magistrado observa que as recentes inovações tecnológicas e o acesso universal às redes sociais transformaram as interações humanas em uma nova dimensão de velocidade, constância e ubiquidade, colocando novos desafios para a compreensão dos limites da liberdade de expressão e da convivência democrática.

Essas transformações trouxeram consigo fenômenos preocupantes, como a disseminação de desinformação premeditada (*fake news*), o crescimento dos discursos de ódio, a propagação de atos antidemocráticos e o aumento da violência social e política, além da radicalização ideológica e religiosa. O ambiente digital, antes visto como espaço de liberdade, passou a ser também palco de disputas pelo controle da informação e da narrativa pública. Nesse sentido, os CEO's das *big techs* passaram a se ver como verdadeiros senhores da publicidade e da informação, assumindo um protagonismo que muitas vezes ultrapassa os limites do poder público tradicional.

A atuação dessas empresas, contudo, não se restringe à esfera privada ou comercial. Elas exercem influência direta sobre a política, a economia e até mesmo sobre a segurança nacional dos países onde operam. Como apontado por Moraes (2024), para as *big techs*, democracia é um negócio: tudo gira em torno do lucro e da expansão do poder econômico e político, frequentemente ignorando fronteiras e legislações nacionais. Esse comportamento evidencia uma ambição supranacional, que desafia a soberania dos Estados e coloca em xeque a capacidade dos governos de proteger os interesses nacionais.

A soberania digital tornou-se, assim, um tema central no debate contemporâneo. A dependência dos Estados em relação à infraestrutura e aos serviços das *big techs* fragiliza a autonomia nacional, especialmente em países em desenvolvimento, como o Brasil, onde a extração massiva de dados e o controle de plataformas essenciais são feitos por empresas estrangeiras (NEMER, 2025). Esse cenário é agravado pela resistência dessas corporações em cumprir determinações judiciais e regulatórias, como ocorreu com a plataforma Rumble, cujo CEO, Chris Pavlovski, declarou abertamente sua desobediência às ordens do Supremo Tribunal Federal brasileiro, atacando frontalmente a soberania do país.

Esse tipo de postura revela uma assimetria de poder entre Estados nacionais e grandes empresas de tecnologia, que muitas vezes se consideram acima das leis locais. A imposição de normas operacionais externas e a extração de dados em larga escala configuram, segundo estudiosos, uma forma de *digital colonialism*, em que países do Sul Global são submetidos a novas modalidades de dominação baseadas no controle informacional e na concentração de poder econômico (GALDINO, 2025). Tal dinâmica ameaça não apenas a soberania, mas também a própria democracia, ao permitir que interesses privados influenciem decisões públicas e controlem espaços essenciais para o debate democrático.

O caso brasileiro ilustra bem os riscos desse modelo. Durante o governo Bolsonaro, por exemplo, houve tentativas de alinhamento entre o poder público e grandes empresas de tecnologia para implementar políticas de big data e inteligência artificial, muitas vezes sem transparência ou controle social. Por outro lado, o Judiciário brasileiro tem buscado, mesmo que de forma controversa, reafirmar a soberania nacional diante do avanço das *big techs*, como ocorreu com as decisões de bloqueio de plataformas como X (antigo Twitter) e Telegram, além da recente suspensão do Rumble no país.

Diante desse cenário, a regulação das *big techs* se mostra cada vez mais urgente. Diversos países, como os Estados Unidos e os membros da União Europeia, têm avançado em legislações específicas para proteger a privacidade, garantir a concorrência e assegurar o respeito aos direitos fundamentais no ambiente digital (SANCTIS JÚNIOR, 2024). No Brasil, a discussão sobre a necessidade de regulação ganha força, especialmente diante dos desafios impostos pela atuação das *big techs* e pelo risco de retrocessos democráticos. O projeto "*Soberania Digital em Xeque: a ambição supranacional das big techs e o Enem*" busca justamente analisar esses desafios, propondo reflexões sobre como

fortalecer a soberania digital e proteger a democracia diante do avanço dessas grandes corporações.

Assim, este trabalho pretende contribuir para o debate acadêmico e político sobre a soberania digital, analisando o poder das *big techs*, sua ambição supranacional e os impactos sobre a democracia e a soberania dos Estados. A partir de uma abordagem crítica, busca-se compreender os mecanismos de dominação digital, os riscos para os direitos fundamentais e as possibilidades de regulação que possam garantir um ambiente digital mais justo e democrático, alinhado aos objetivos do projeto supracitado.

2. Materiais e métodos

Para alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e interpretativista, fundamentada em revisão teórica e análise bibliográfica. O método empregado consiste na seleção e análise crítica de fontes acadêmicas, artigos científicos, livros, documentos jurídicos e notícias recentes que abordam o fenômeno das *big techs*, sua atuação supranacional e os desafios impostos à soberania dos Estados nacionais. A fundamentação teórica apoia-se em quatro eixos principais: (1) a análise de Moraes (2024) sobre o “novo populismo digital extremista” e seus métodos de corrosão democrática por meio de redes sociais e serviços de mensagens privada; (2) os estudos de Sanctis Júnior (2024) sobre modelos regulatórios internacionais e a necessidade de transparência algorítmica; (3) a investigação de Galdino (2025) acerca da aliança entre Bolsonarismo e *big techs* para desestabilização institucional; e (4) a crítica de Nemer (2025) ao “tecnofeudalismo” como nova modalidade de dominação digital.

A análise tem como foco central o caso da plataforma Rumble, cujo CEO, Chris Pavlovski, manifestou publicamente sua desobediência às ordens judiciais proferidas pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro¹⁴. O arcabouço teórico permite compreender três dimensões do caso: (a) a instrumentalização de plataformas digitais como armas contra instituições democráticas, conforme descrito por Moraes (2024); (b) os desafios regulatórios frente à resistência corporativa, analisados por Sanctis Júnior (2024); e (c) as implicações geopolíticas do tecnofeudalismo na soberania nacional, conforme Nemer (2025). A pesquisa recorre ainda à análise comparativa de experiências internacionais, observando como outros países têm lidado com desafios similares, de modo a enriquecer o debate sobre regulação e proteção da democracia no ambiente digital, utilizando como parâmetro os modelos europeus do Digital Services Act (DSA) discutidos por Sanctis Júnior (2024) e as estratégias de captura regulatória descritas por Galdino (2025).

3. Resultados e discussão

A análise realizada revela que as *big techs* têm intensificado seu poder de influência sobre os Estados nacionais, especialmente ao testar sistematicamente os limites de sua autonomia e soberania. Ao desafiar ordens judiciais e regulatórias, essas empresas buscam estabelecer um precedente de impunidade, transmitindo claramente a mensagem de que não reconhecem a autoridade dos poderes constituídos. Esse comportamento é ilustrado pelo episódio envolvendo a plataforma Rumble, cujo CEO, Chris Pavlovski, desafiou abertamente o Supremo Tribunal Federal brasileiro, recusando-se a cumprir determinações judiciais relacionadas à remoção de conteúdos considerados nocivos à democracia.

A estratégia de intimidação adotada pelas *big techs* não se restringe ao caso brasileiro, mas configura um padrão global de atuação. Ao incutir medo nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, essas empresas buscam evitar que legislações específicas ou ordens judiciais restrinjam sua atuação ou imponham limites ao compartilhamento de conteúdos. Moraes (2024) destaca que a liberdade de expressão, em sua dimensão digital, tem sido instrumentalizada para justificar a disseminação de desinformação e o avanço de práticas antidemocráticas, colocando em xeque a própria estabilidade dos regimes democráticos.

A resistência das *big techs* à regulação demonstra uma ambição claramente supranacional, na qual interesses privados se sobrepõem à soberania dos Estados. Sanctis Júnior (2024) aponta que a ausência de mecanismos regulatórios eficazes permite que essas empresas atuem como verdadeiros “donos” do ambiente digital, controlando fluxos de informação, moldando comportamentos e influenciando decisões políticas. Esse cenário configura o que Nemer (2025) denomina de “tecnofeudalismo”, uma forma contemporânea de dominação em que o poder econômico e tecnológico das *big techs* subjuga instituições democráticas.

A experiência internacional mostra que países como os membros da União Europeia têm buscado enfrentar esse desafio por meio de legislações robustas, como o Digital Services Act (DSA), que impõe obrigações claras às plataformas digitais em relação à transparência, responsabilidade e proteção dos direitos fundamentais. No entanto, mesmo nesses contextos, a implementação das normas enfrenta resistência e disputas jurídicas, evidenciando o tamanho do desafio a ser superado. Sanctis Júnior (2024) ressalta que a regulação das *big techs* é um imperativo democrático, necessário para garantir a proteção dos direitos dos cidadãos e a soberania dos Estados.

No Brasil, a resposta do Judiciário às tentativas de intimidação das *big techs* tem sido firme, com decisões que buscam reafirmar a autoridade do Estado sobre as plataformas digitais. O caso da Rumble ilustra como o Supremo Tribunal Federal vem atuando para proteger a integridade das instituições democráticas, mesmo diante da pressão e da desobediência corporativa. Essa postura é fundamental para evitar que o país se torne refém de interesses privados estrangeiros, garantindo a soberania digital e a proteção dos direitos fundamentais.

Apesar dos avanços, os resultados preliminares indicam que a regulação das *big techs* ainda enfrenta desafios

consideráveis, especialmente em relação à efetividade das medidas e à capacidade de fiscalização. Galdino (2025) destaca que, em contextos de polarização política, como o vivido durante o governo Bolsonaro, a aliança entre setores políticos e grandes plataformas digitais pode potencializar riscos à democracia, facilitando a disseminação de desinformação e a desestabilização institucional. Portanto, a construção de um marco regulatório robusto e a promoção da transparência algorítmica são passos essenciais para fortalecer a soberania digital.

Diante desses resultados, é evidente que a disputa entre Estados nacionais e *big techs* está longe de ser resolvida. O avanço da supremacia digital das plataformas de mensageria privada exige respostas coordenadas e efetivas dos poderes constituídos, sob pena de comprometer a estabilidade democrática e a soberania nacional. O caso da Rumble serve como alerta para a necessidade de fortalecimento institucional e da ação conjunta dos Estados, a fim de garantir que o ambiente digital seja um espaço de liberdade, mas também de respeito aos princípios democráticos e à soberania dos povos.

4. Considerações finais

Considerando o exposto, conclui-se que as *big techs* exercem uma influência cada vez mais determinante sobre os Estados nacionais, utilizando estratégias de intimidação para garantir a manutenção e ampliação de seu poder manipulador sobre os usuários. Qualquer tentativa de controle ou regulação por parte dos governos é interpretada como uma afronta à autonomia dessas empresas, gerando reações acintosas e públicas de seus CEOs, como observado no caso da plataforma Rumble e seu desafio às ordens do Supremo Tribunal Federal brasileiro. Essa postura evidencia uma lógica de supremacia corporativa, em que os interesses privados se sobrepõem à soberania dos Estados e aos direitos fundamentais dos cidadãos.

A análise realizada demonstra que a ambição supranacional das *big techs* coloca em risco a estabilidade democrática e a soberania dos países onde atuam. A instrumentalização das plataformas digitais para fins políticos, a disseminação de desinformação e a resistência à regulação são práticas que fragilizam as instituições e minam a confiança pública. Como destacado por Moraes (2024) e Sanctis Júnior (2024), a regulação das *big techs* é um imperativo democrático, necessário para proteger a autonomia nacional e garantir o respeito aos direitos humanos no ambiente digital.

A experiência internacional, especialmente a europeia, aponta para a necessidade de legislações robustas e mecanismos eficazes de fiscalização para conter o avanço da supremacia digital das *big techs*. O Digital Services Act (DSA) representa um avanço significativo nesse sentido, ao estabelecer obrigações claras para as plataformas em relação à transparência, responsabilidade e proteção dos direitos fundamentais. No entanto, a implementação dessas normas ainda enfrenta resistência, evidenciando a complexidade do desafio a ser superado.

Portanto, é fundamental que os Estados nacionais, em especial o Brasil, fortaleçam suas instituições e promovam a construção de um marco regulatório capaz de conter o avanço do poder das *big techs*. A atuação firme do Judiciário, como observado no caso da Rumble, é essencial para reafirmar a soberania nacional e proteger a democracia. Somente com ações coordenadas e efetivas será possível garantir que o ambiente digital seja um espaço de liberdade, mas também de respeito aos princípios democráticos e à soberania dos povos.

Agradecimentos

Ao IFPB, por meio do Interconnecta, por ter financiado esta pesquisa.

Referências

GALDINO, M. B. Big Tech, Bolsonarism, and the Erosion of Democracy. **TechPolicy.Press**, 23 abr. 2025. Disponível em: <https://www.techpolicy.press/big-tech-bolsonarism-and-the-erosion-of-democracy/>. Acesso em: 8 jun. 2025.

MORAES, A. **O Direito Eleitoral e novo populismo digital extremista: liberdade de escolha do eleitor e a promoção da democracia**. (Tese de concurso para professor titular). USP: São Paulo, 2024.

NEMER, D. Threats to Democracy in Brazil: The Rise of Technofeudalism and the Assault on Democratic Institutions. **TechPolicy.Press**, 4 mar. 2025. Disponível em: <https://www.techpolicy.press/threats-to-democracy-in-brazil-the-rise-of-technofeudalism-and-the-assault-on-democratic-institutions/>. Acesso em: 8 jun. 2025.

SANCTIS JÚNIOR, R. J. K. de. A regulação das Big Techs e da inteligência artificial no Brasil: um imperativo democrático. **Revista Auditorium**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 60, p. 74–100, mar./jun. 2024. DOI: <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v28n60p74-100>.